



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **61** /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 067 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Braite e Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de lâmpadas da iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas.
2. A iluminação pública em frente à Vila das Três Bocas encontra-se deficiente em razão de lâmpadas queimadas, situação que vem sendo relatada de forma recorrente pelos moradores da localidade. A ausência de iluminação compromete diretamente a segurança da população, dificulta a circulação noturna de pedestres e veículos e contribui para o aumento da sensação de insegurança e abandono.
3. A execução do serviço de manutenção da iluminação pública constitui obrigação básica e permanente do Poder Executivo Municipal, não podendo ser tratada como medida eventual ou secundária. A omissão na prestação desse serviço impacta diretamente a qualidade de vida da população e demonstra falha na gestão e fiscalização da infraestrutura urbana.
4. Ressalta-se que a substituição de lâmpadas queimadas é uma ação simples, de baixo custo e de resultado imediato, não havendo nenhuma justificativa técnica ou administrativa para a sua postergação. Manter vias públicas sem iluminação adequada expõe moradores a riscos desnecessários e evidencia descaso com comunidades que dependem integralmente da atuação do Poder Público.
5. Diante disso, torna-se imprescindível a execução imediata do serviço solicitado, garantindo condições mínimas de segurança e dignidade aos moradores da Vila das Três Bocas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente